



FINANCIAMENTO ESTUDANTIL PRIVADO

- FACILITA UNIFSA E PRAVALER

1. São programas de financiamento estudantis privados, que possibilitam os estudantes pagarem metade do valor da mensalidade, só que pelo dobro de tempo de duração do curso escolhido.

Exemplo: Curso "X" de 5 (cinco) anos de duração tem mensalidade de R\$ 1.000,00, com o financiamento estudantil (PRAVALER ou FACILITA UNIFSA) o aluno pagará R\$ 500,00, só que por (10) dez anos.

2. No **PRAVALER** será incluída uma taxa de adesão de R\$ 50,00, acrescida nos 2 primeiros boletos, sendo R\$ 25,00 em cada.

3. Quem pode ter **FACILITA UNIFSA** ou **PRAVALER**?

Qualquer aluno (ingressantes 2021.2) desde que haja disponibilidade de crédito concedido pelos bancos parceiros.

4. Os requisitos necessários para ambos os programas são:

- Possuir fiador/garantidor (pode ser pai, mãe, amigo ou alguém próximo) com renda mínima de 2,5 vezes o valor da mensalidade. **Atenção!** Seu garantidor não pode ter um contrato vigente com o FACILITA UNIFSA ou PRAVALER ou ser garantidor de outro aluno nos programas;
- Não ter restrições de crédito SPC, SERASA e deve estar com CPF regular (tanto aluno, quanto fiador/garantidor);
- O estudante deve estar adimplente com o UNIFSA (no caso de alunos veteranos que desejam aderir ao PRAVALER);

5. Os documentos necessários para adesão são:

- Documentos de Identificação - RG, CNH, documentos de entidades profissionais, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (**aluno e fiador/garantido**);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (**aluno e fiador/garantido**);
- Comprovante de endereço (**aluno e fiador/garantido**);



- Comprovante de renda do aluno (**se possuir renda**) e/ou do seu fiador/garantidor (**indispensável**);
- Comprovação de matrícula na respectiva Instituição de Ensino e no curso escolhido no contrato.

6. O financiamento é **sem juros (taxa de juros 0%)**, porém, os boletos serão reajustados pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), após 12 meses da assinatura do contrato.

7. Não serão financiadas as mensalidades de matrículas/rematrículas (**janeiro e julho**), bem como a carga horária excedente ao período matriculado na IES.

8. O FACILITA UNIFSA e o PRAVALER não são cumulativos com nenhum outro benefício.

9. O **FACILITA UNIFSA** possibilita ao aluno optar pelo Seguro Educacional (com cobertura de 4 meses nas mensalidades em caso de perda de renda e garante também uma cobertura de até 12 meses nas mensalidades em caso de óbito do responsável financeiro);

10. No **PRAVALER**, os 2 primeiros boletos do aluno serão impreterivelmente para o dia 08;

11. As inscrições poderão ser feitas nos links de acesso no site do UNIFSA:
www.unifsa.com.br;

12. O financiamento estudantil só pode ser considerado como contratado, quando o aluno e garantidor/fiador concluir todas as etapas do processo de contratação do financiamento;

13. Etapas concluídas, as financiadoras (FACILITA UNIFSA ou PRAVALER) informarão ao aluno e ao UNIFSA;

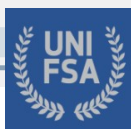
14. O aluno estará sujeito ao cancelamento/perda do financiamento estudantil se pagar com atraso, não pagar as parcelas do financiamento ou deixar de recontratar o semestre letivo;

15. Mais informações:

PRAVALER:

Telefone

Central de Relacionamento



Sugestões, reclamações, cancelamentos e informações gerais.

Whatsapp – (11) 3003-3991

- Demais regiões: 0800-555 5500 – SAC

Chat PRAVALER

www.pravaler.com.br

Atendimento de Seg a Sex das 09 – 18:00h

FACILITA UNIFSA

Telefone

0800 940 0844

Whatsapp

0800 291 7878

Chat FACILITA UNIFSA

queropago.com.br

UNIFSA

Patrício de Sá Peixoto

(86) 99849-0405

